

## **DECRETO Nº 30.589/2016**

**Súmula:** “Atualiza os valores relativos aos Preços Públicos, Tributos e Penalidades para o exercício de 2017”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, incisos: XII, XX e XXII da Lei Orgânica do Município de Araucária, tendo em vista o disposto no art. 2º, § 2º da Lei Municipal nº 1.458, de 18 de Dezembro de 2003, tabela do art. 11, § 4º da Lei Complementar nº 004/2005; Lei Complementar nº 001/97 – Código Tributário Municipal, conforme Processo Administrativo nº 11.872/2016.

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam atualizados os valores relativos aos Preços Públicos, Tributos e penalidades indicados nos Anexos I e II deste Decreto, com aplicação do Índice de Preços ao Consumidor – IPC do IPARDES acumulado no período de Dezembro de 2015 a Novembro de 2016, no percentual de **6,13% (seis, treze pontos percentuais)**, e atualizações pertinentes as alterações previstas na Lei Complementar nº 009/2013.

**Art. 2º.** As taxas referentes ao **item 10 do anexo II** deste decreto serão calculadas pelo órgão fiscalizador e informadas posteriormente para lançamento pela Secretaria Municipal de Finanças, respeitados os prazos necessários para lançamento.

**Art.3º.** Este Decreto entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2017, revogando o Decreto Municipal nº 29.173 de 23 de dezembro de 2015.

Prefeitura do Município de Araucária 27 de dezembro de 2016.

**WILSON ROBERTO DAVID MOTTA**  
Prefeito Municipal

**LAURO LUCIANO STALL**  
Secretário Municipal de Finanças

**ANEXO I DO DECRETO Nº 30.589/2016**

**PREÇOS PÚBLICOS**

**ITENS**

	<b>Valores em R\$</b>
<b>01. CONSULTAS</b>	
01.1 Consulta para Construção de Obra	6,03
01.2 Consulta Comercial	6,03
01.3 Alterações	17,50
<b>02. VISTORIAS</b>	
02.1 Vistoria de local para Comércio ou Indústria	36,05
02.2 Certificado de Vistoria Técnica	36,05
<b>03. TRANSPORTES</b>	
03.1 Transporte de funcionários em veículos particulares p/km	1,52
03.2 Idem em veículo oficial p/km	2,09
<b>04. REQUERIMENTOS</b>	
04.1 Processo com 01 (uma) lauda	6,03
04.2 Processo com mais de 01 (uma) lauda e com até 05 (cinco) anexos	12,22
04.3 Processo com mais de 01(uma) lauda e com mais de 05 (cinco) anexos	18,31
<b>05. DECLARAÇÃO, CERTIDÕES E ATESTADOS</b>	
05.1 Por lauda ou fração até 33 linhas	12,22
05.2 Além de 33 linhas até um máximo de 04 vezes	18,31
05.3 Além de 132 linhas	30,46
<b>06. BUSCAS</b>	
06.1 Buscas por um ano ou fração além da alíquota das alíneas anteriores respectivos	6,03
<b>07. TÍTULOS</b>	
07.1 Título de propriedade	36,05
07.2 Título de qualquer natureza	36,05
07.3 Apostilamento	36,05
07.4 Fornecimento de cópias em xerox de Legislação Municipal por folha incluindo buscas e deslocamentos de funcionários	6,37
07.5 Fornecimento de cópias em xerox de Legislação Municipal por folha incluindo buscas e deslocamentos de funcionários mais de 11 (onze) paginas, valor por página adicional a 10º página	0,42

## 08. ANOTAÇÕES

Valores em R\$

08.1 Anotações de qualquer natureza (existência de edificação de mudança de endereço, apostilas e etc) 18,31

## 09. PLANTAS (CÓPIAS)

Valores em R\$

09.1 Formato A0 por unidade 17,31  
09.2 Formato A1 por unidade 12,47  
09.3 Formato A2 por unidade 10,45  
09.4 Formato A3 por unidade 9,36  
09.5 Formato A4 por unidade 6,87  
09.6 Cópia de mapas por unidade 17,31  
09.7 Autenticação de projetos p/ folha 6,03

## 10. CONCESSÃO E USO DO TEATRO DA PRAÇA

Valores em R\$

10.1 Taxa de concessão e uso do Teatro da Praça por apresentação 69,73

## EXPEDIÇÃO - NATUREZA DAS OBRAS

### 11. CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA E/OU MADEIRA

Valores em R\$

11.1 Edificação até dois pavimentos por m<sup>2</sup> da área construída 1,52  
11.2 Edificações com mais de 02 pavimentos por m<sup>2</sup> de área construída 2,09  
11.3 Dependência acrescida em prédios, residências em m<sup>2</sup> de área construída 2,09  
11.4 Reformas de dependências em prédios para qualquer finalidade p/m<sup>2</sup> de área construída 2,09  
11.5 Barracões e galpões por m<sup>2</sup> de área construída 2,09  
11.6 Fachadas e muros, p/ metros linear 2,09  
11.7 Marquises, cobertas e tapumes por metro linear 2,09  
11.8 Reconstrução, reforma e demolição por m<sup>2</sup> 1,05

### 12. PISCINAS

Valores em R\$

12.1 Por m<sup>3</sup> ou fração 2,03

### 13. INSTALAÇÕES

Valores em R\$

13.1 Colocação ou substituição de bombas de combustíveis e lubrificantes inclusive tanques por unidade 89,50  
13.2 Instalação ou substituição de elevadores por unidade 89,50

### 14. CONCESSÃO DE ÁREA POR 10 ANOS – Preços válidos até 14/03/2017

Valores em R\$

14.1 Por m<sup>2</sup> 73,16

14.2 Construção pela Prefeitura:	
14.2.1 Túmulos Padronizados	73,16
14.3 Renovação de concessão por mais de 10 (dez) anos	146,24
14.4 Numeração de Placa	6,03
14.5 Taxa de Sepultamento	73,16
14.6 Taxa de uso de logradouro público capela mortuária	73,16

## 15. LOTEAMENTOS

Valores em R\$

15.1 Loteamento com área de 10.000 m <sup>2</sup> , excluídas as áreas destinadas a logradouros públicos fundo de vale e as que sejam doadas ao Município por m <sup>2</sup> .	0,41
15.2 Loteamentos com área superior a 10.000m <sup>2</sup> e até 20.000m <sup>2</sup> , excluídas as áreas destinadas a logradouros públicos e fundo de vales que sejam doados ao Município por m <sup>2</sup> .	0,37
15.3 Loteamentos com área superior a 20.000m <sup>2</sup> e até 50.000m <sup>2</sup> , excluídas as áreas destinadas a logradouros públicos e as que sejam doadas ao Município por m <sup>2</sup> .	0,34
15.4 Loteamentos com área superior a 50.000m <sup>2</sup> e até 70.000m <sup>2</sup> , excluídas as áreas destinadas a logradouros públicos, fundo de vale e as que sejam doadas ao Município por m <sup>2</sup>	0,33

## 16. PARCELAMENTO E/OU UNIFICAÇÃO

Valores em R\$

16.1 Parcelamento e unificação do solo de área desmembrada/ unificada até 10.000m <sup>2</sup> excluídas as Áreas destinadas a logradouros públicos, fundo de vale ou doação ao Município por m <sup>2</sup> ;	0,34
16.2 Parcelamento e unificação do solo de área desmembrada/unificada de 10.000m <sup>2</sup> a 50.000m <sup>2</sup> , excluídas as áreas destinadas a logradouros públicos, fundo de vale ou doação ao Município por m <sup>2</sup> ;	0,33
16.3 Parcelamento e unificação do solo de área desmembrada/unificada superior a 50.000m <sup>2</sup> , excluídas as Áreas destinadas a logradouros públicos, fundo de vale ou doação ao Município por m <sup>2</sup> . <b>(A taxa total para parcelamento e unificação do solo não poderá ultrapassar o valor de R\$ 110.905,85 (Cento e dez mil, novecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).</b>	0,27

## 17. OUTROS

Valores em R\$

17.1 Conhecimento e arquivamento de projetos	6,03
17.2 Quaisquer outros projetos não especificados nesta tabela por metro linear	0,33
17.3 Idem por m <sup>2</sup>	0,33

## 18. VERIFICAÇÃO E CONCESSÃO

Valores em R\$

18.1 De alinhamento p/ metro de testada para publicidade e Construção	1,52
18.2 Verificação da existência de marcos:	
18.2.1 Até 200 marcos unidade	1,57

18.2.2 Mais de 200 marcos de unidade	1,52
18.3 Verificação testada por metro em zona rural:	
18.3.1 Até 2.000m	2,09
18.3.2 Mais de 2.000m em zona rural inclui-se no sub-item as verificações das medidas entre marcos e o alinhamento das ruas	1,39

<b>19. VISTORIAS</b>	<b>Valores em R\$</b>
19.1 Vistoria técnica de conclusão de obras por m <sup>2</sup>	0,33
19.2 Vistoria técnica com expedição de laudo por m <sup>2</sup>	6,03
19.3 Numeração de Prédio emplacamento	6,03
<b>NOTA: Além deste preço será cobrado o custo da placa fornecida (esmaltada).</b>	<b>18,21</b>

<b>20. EMBARGOS</b>	<b>Valores em R\$</b>
20.1 Lavratura de termo de embargo (obra ou local de exercício 1º fase)	242,71

<b>21. VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>Valores em R\$</b>
21.1 Análise de Programa de Gerenciamento de Resíduos sólidos de Saúde	34,05

<b>22. ANUÊNCIAS (por m<sup>2</sup>)</b>	<b>Valores em R\$</b>
22.1 Anuência quanto ao Uso e Ocupação do Solo em propriedade Particular	57,94
22.2 Anuência Uso e Ocupação do Solo em área pública	0,44

<b>23. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	<b>Valores em R\$</b>
23.1 Taxa de Inspeção Sanitária de adesão do SIM/POA	342,59
23.2 Análise Prévia – Valor por vistoria	28,55
23.3 Análise Parcial – Valor por vistoria	28,55
23.4 Análise Documental Prévia ou Parcial	14,27

**ANEXO II DO DECRETO Nº 30.589/2016**

**TRIBUTOS E PENALIDADES**

**ITENS**

	<b>Valores em R\$</b>
<b>01. ALVARÁS</b>	
01.1 Alvarás para obras	21,31
01.2 Prorrogação de alvarás para obras	21,31
01.3 Alvará Comercial	21,31
01.4 2º via do alvará para obra	21,31
01.5 2º via de alvará comercial	21,31
01.6 Taxa de baixa do alvará comercial	17,43
01.7 Taxa de certidão de baixa do alvará comercial	11,16
<b>02. NOTIFICAÇÃO POR:</b>	<b>Valores em R\$</b>
02.1 Falta de alvará(obras ou comércio)1º Notificação c/10 dias	167,56
02.2 2ª Notificação mais de 20 dias após a 1ª	249,84
02.3 3ª Notificação mais de 90 dias após a 1ª	332,12
02.4 3ª Multa tributária por descumprir obrigação acessória	599,00
<b>03. NOTIFICAÇÃO POR:</b>	<b>Valores em R\$</b>
03.1 Falta de Alvará no local da (obra ou comércio) – 1ª notificação com 10 dias	167,56
03.2 2ª Notificação mais de 20 dias após a 1ª	249,84
03.3 3ª Notificação mais de 30 dias após a 1ª	313,48
03.4 Falta de placa do responsável técnico, 1ª Notificação	167,56
03.5 2ª Notificação mais	248,63
03.6 3ª Notificação mais	332,23
03.7 Falta de projetos no local da obra	167,56
<b>04. TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>Valores em R\$</b>
04.1 Licença para execução de obras por metro quadrado de Construção ou serviço projetado.	2,36
04.2 Vistoria, por metro quadrado de edificação	7,03
04.3 Comércio em via pública, por ato concessivo, por ano	489,73
<b>05. TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR</b>	<b>Valores em R\$</b>
05.1 Pequenas Atividades: Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Atividades Mistas (local e uma atividade)	44,46
05.2 Atividades Médias: Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e atividades Mistas (local e uma atividade)	53,30

05.3 Grandes Atividades: Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e atividades Mistas (local e uma atividade) 79,95

## 06. LOCALIZAÇÃO

Valores em R\$

06.1 Pequenas Atividades (até 10 empregados) 44,46

06.2 Atividades Médias (de 11 a 40 empregados) 53,30

06.3 Grandes Atividades (acima de 40 empregados) 79,95

## 07. PUBLICIDADE

Valores em R\$

07.1 Pelo número e tamanho dos anúncios apresentados por metro quadrado ou fração até um metro quadrado 21,34

## 08. APREENSÃO

Valores em R\$

08.1 E depósito de coisas, pelo período em dias em que a coisa apreendida permanecer depositada 55,13

## 09. ISS FIXO

Valores em R\$

09.1 Sem curso Técnico Profissionalizante 74,87

09.2 Com curso Técnico 149,74

09.3 Com Curso Superior 249,58

**10. TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**(Valores em R\$)**

10.1 Licenciamento sanitário e renovação anual

**VE= 120 UPFAR**

**R\$ 4.966,37**

**VT = 4966,37 X AG X CA**

		grupo - alíquota (AG)				
		I	II	III	IV	V
área - coeficiente (CA)		15,00%	12,00%	9,00%	7,00%	5,00%
até 30m <sup>2</sup>	0,33450	249,19	199,35	149,51	116,29	83,06
acima de 30 m até 60 m <sup>2</sup>	0,51300	382,16	305,73	229,30	178,34	127,39
mais de 60 m <sup>2</sup> até 90 m <sup>2</sup>	0,62890	468,50	374,80	281,10	218,63	156,17
mais de 90 m até 120 m <sup>2</sup>	0,79980	595,82	476,65	357,49	278,05	198,61
mais de 120 m <sup>2</sup> até 150 m <sup>2</sup>	0,87460	651,54	521,23	390,92	304,05	217,18
mais de 150 m <sup>2</sup> até 300 m <sup>2</sup>	0,91330	680,37	544,29	408,22	317,51	226,79
mais de 300 m <sup>2</sup> até 600 m <sup>2</sup>	0,95000	707,71	566,17	424,62	330,26	235,90
acima de 600 m <sup>2</sup>	1,00000	744,96	595,96	446,97	347,65	248,32

10.2 Aprovação de projetos de construção de obras ou de reformas

**VE= 100 UPFAR**

**R\$ 4.138,65**

**VT = 4138,65 X AG X CA**

		grupo - alíquota (AG)				
		I	II	III	IV	V
área - coeficiente (CA)		15,00%	12,00%	9,00%	7,00%	5,00%
até 30m <sup>2</sup>	0,33450	207,66	166,13	124,59	96,91	69,22
acima de 30 m até 60 m <sup>2</sup>	0,51300	318,47	254,78	191,08	148,62	106,16
mais de 60 m <sup>2</sup> até 90 m <sup>2</sup>	0,62890	390,42	312,34	234,25	182,20	130,14
mais de 90 m até 120 m <sup>2</sup>	0,79980	496,51	397,21	297,91	231,71	165,50
mais de 120 m <sup>2</sup> até 150 m <sup>2</sup>	0,87460	542,95	434,36	325,77	253,38	180,98
mais de 150 m <sup>2</sup> até 300 m <sup>2</sup>	0,91330	566,97	453,58	340,18	264,59	188,99
mais de 300 m <sup>2</sup> até 600 m <sup>2</sup>	0,95000	589,76	471,81	353,85	275,22	196,59
acima de 600 m <sup>2</sup>	1,00000	620,80	496,64	372,48	289,71	206,93

10.3 Expedição de ingresso ou baixa de responsável técnico

10.4 Expedição de baixa de encerramento de atividades

10.5 Termo de abertura e transferência de livros

**11. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO**

**Valores em R\$**

11.1 Valor mínimo de imposto

82,58

**12. TAXA DE COLETA DE LIXO**

**Valores em R\$**

12.1 Imóvel residencial e de uso misto

115,38

12.2 Imóvel não residencial

184,69

**13. COMBATE INCÊNDIO**

**Valores em R\$**

13.1 VALOR base para cálculo da taxa de combate incêndio

48,67

**14. PLANTA GENÉRICA DE VALORES POR m<sup>2</sup>**

**14. Tipos e valores de edificação:**

**Valores em R\$**

14.1 Sobrado	422,86
14.2 Casa	392,25
14.3 Apartamento	544,62
14.4 Loja	304,33
14.5 Especial	688,82
14.6 Telheiro	63,79
14.7 Galpão	94,70
14.8 Indústria	304,32
14.9 Garagem	304,32

**15. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**15. Multas conforme Art. 10 Lei nº 1576/2005**

**Valores em R\$**

15.1 Multa por Faltas Consideradas Leves	641,66
15.2 Multa por Faltas Consideradas Moderadas	1.924,99
15.3 Multa por Faltas Consideradas Graves	4.277,74

**16. TAXA AMBIENTAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

16.1 Por Licenciamento

TIPO DE LICENÇA	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR			
	Baixo	Médio	Alto	Excepcional
Autorização Ambiental (AA)	42,50	-	-	-
Licença Ambiental de Funcionamento (LAF)	26,53	-	-	-
Licença Ambiental Simplificada (LAS)	84,90	-	-	-
Licença Prévia (LP)	84,90	127,36	318,39	795,97
Licença de Instalação (LI)	84,90	127,36	318,39	795,97
Licença de Operação (LO)	169,81	254,71	636,78	1.591,95
Licença de Operação para Regularização (LOR)	339,62	509,42	1.273,56	3.183,90

16.2 Autorização Ambiental Florestal (AAF)

TIPO DE MANEJO (ÁREA URBANA)	PARÂMETROS	TAXA (R\$)
Corte de árvores isoladas (para fins de edificação e/ou risco de queda)	Até 05 (cinco) exemplares	26,53
	Acima de 05 exemplares	42,45
Supressão de vegetação (para fins de construção / edificação)	Áreas até 400m2	42,45
	Áreas acima de 400m2	68,98
Aproveitamento de material lenhoso, de exemplares secos em pé e/ou caídos naturalmente (decorrente acidente natural)	- Até 100m3 (NÃO ameaçadas de extinção) - 15m3 por imóvel a cada 5 anos (AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO sem fins comerciais)	26,53
Supressão de espécies florestais exóticas em área de preservação permanente (através de Projeto Técnico)	Todos os casos (área urbana e rural)	26,53

16.3 Parâmetros para empreendimentos industriais

Área construída (m2)	Investimento total (UPF)	Nº de empregados	Potencial poluidor / degradador
Até 2.000	Até 8.000	Até 50	Todos
2.001 a 10.000	8.001 a 80.000	51 a 100	Todos
10.001 a 40.000	80.001 a 800.000	101 a 1.000	Todos
Acima de 40.000	Acima de 800.000	Acima de 1.000	Todos

16.4 Taxa de vistoria e análise de projetos e instrumentos do Licenciamento Ambiental

Vistoria e Análise de Projetos, EIA/RIMA, EIV, RAP e outros Instrumentos do Licenciamento Ambiental	POTENCIAL POLUIDOR / GERADOR			
	Baixo	Médio	Alto	Excepcional
	105,00	262,00	656,00	1.640,00

16.5 Atos e serviços públicos

MODALIDADE	TAXA (R\$)
Anuência Prévia Municipal	25,00
Declarações e Certidões Ambientais Diversas	20,00
Documento de Origem Florestal Municipal (DOFM)	20,00
Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal (DLAM)	20,00
Laudo Ambiental	40,00
Inspeção Florestal (IFLOR)	40,00

Realização de Audiência Pública	1.000,00
2a via de licenças ambientais	20% do valor da licença emitida

**17. TAXA DE CEMITÉRIO (Valores a entrar em vigor em 20/03/17 - Lei nº 3.056/16) Valores em R\$**

17.1 Concessão de área (por m2)	<b>68,50</b>
17.2 Túmulos padronizados	1.000,00
17.3 Taxa de manutenção anual	80,00
17.4 Numeração de placa	6,30
17.5 Taxa de sepultamento	154,00
17.6 Taxa de uso da capela mortuária municipal	68,50
17.7 Taxa de exumação e transferência de restos mortais	120,00
17.8 Taxa de reforma e/ou benfeitoria de jazigo familiar	18,00
17.9 Taxa de cremação	2.800,00

